

A liberdade na era digital: reflexões à luz da Educação de Jovens e Adultos

Adeline Cerqueira Souza¹, Danielle Sobral Porto Costa²

Resumo

O presente texto pretende refletir sobre a Educação de Jovens e Adultos no contexto da liberdade segundo alguns filósofos e pensadores contemporâneos. Inicialmente foi feita uma análise expondo alguns conceitos acerca da liberdade na visão de diferentes autores, a exemplo de: Sartre, Kant, Marx, Guy Debord (2003), Hannah Arendt (1983) e Paulo Freire (1979; 1981; 1986; 1997). Em seguida, versa-se que, no mundo contemporâneo, a internet é a força que mais tem revolucionado os meios de comunicação, trazendo benefícios diversos num âmbito geral, como também o aumento considerável de possibilidades de desvirtuação do seu uso. Dessa forma, procurou-se fundamentar a partir de leis que normatizam esse uso e que garantam liberdade e privacidade ao indivíduo. Num terceiro momento, discutiu-se a efetivação do direito à educação dos jovens e adultos privados de liberdade, incluindo esses educandos na era digital, valorizando-os diante da sociedade e do mundo do trabalho, permitindo a inclusão educacional e social.

Palavras-chave

Liberdade. Educação de Jovens e Adultos. Digital.

¹ Mestranda em Educação na Universidade do Estado da Bahia, Brasil; membro do Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Representações, Educação e Sustentabilidade (GIPRES/UNEB). E-mail: addgeo@yahoo.com.br.

² Mestranda em Educação de Jovens e Adultos na Universidade do Estado da Bahia, Brasil; vice-diretora na Secretaria Municipal de Educação de Salvador, Bahia, Brasil. E-mail: danielleporto22@gmail.com.

Freedom in the digital age: reflections in the light of Youth and Adults Education

Adeline Cerqueira Souza³, Danielle Sobral Porto Costa⁴

Abstract

This text intends to reflect about Youth and Adult Education in the context of freedom, according to some contemporary philosophers and thinkers. Initially, an analysis was performed presenting some concepts about freedom in the vision of different authors, such as: Sartre, Kant, Marx, Guy Debord (2003), Hannah Arendt (1983) and Paulo Freire (1979; 1981; 1986; 1997). Then it was argued that, in the contemporary world, the internet is the force that has most revolutionized the media, bringing many benefits in a general scope, as well as the considerable increase in the possibilities of distorting its use. In this way, it is sought to be based on laws that regulate this use and which guarantee freedom and privacy to the individual. In a third moment, it was discussed the realization of the right to education of young people and adults deprived of their liberty, including those in the digital age, valuing them before society and the world of work, allowing for educational and social inclusion.

Keywords

Freedom. Education of Youth and Adults. Digital.

³ Master degree student in Education, State University of Bahia, Brazil; member of the Interdisciplinary Research Group on Representations, Education and Sustainability (GIPRES/UNEB). E-mail: addgeo@yahoo.com.br.

⁴ Master degree student in Youth and Adult Education, State University of Bahia, State of Bahia, Brazil deputy director at the Municipal Secretary of Education of Salvador, Bahia, Brazil. E-mail: danielleporto22@gmail.com.

O conceito de liberdade

O termo liberdade fundamenta-se em ideologias liberais, originadas a partir do lema “liberdade, igualdade e fraternidade”, para proferir valores defendidos pela Revolução Francesa entre 1789-1799. Entretanto, mesmo antes do seu surgimento, alguns pensadores clássicos já haviam escrito acerca da temática. Pode-se mencionar, portanto, que o conceito de liberdade foi sistematicamente discutido na filosofia por autores como: Aristóteles, Rousseau, Locke, Sartre, Descartes, Kant, Marx, Guy Debord (2003), Hannah Arendt, Paulo Freire; entre outros. Vale ressaltar que essas discussões levaram o conceito a se consagrar como utópico.

Na tentativa de levar os leitores a decidir se existe ou não a tão discutida liberdade, e trazê-los para refletir sobre ela na conjuntura atual, associando a era digital e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), recorreu-se à exposição de alguns argumentos defendidos pelos autores supracitados acima.

Na antiguidade, Aristóteles concebeu o homem como livre, pois segundo ele, o homem está ligado aos princípios de seus atos, os quais são regulados pelas suas escolhas (SILVA, 2013). Na idade moderna, Descartes afirma que, quando as percepções não são claras, não se pode fazer bom uso da própria liberdade. E ainda, a verdadeira liberdade para ele poderá ser conseguida se procurarmos uma percepção tão clara e distinta que uma das duas alternativas propostas cessa de existir. Entretanto, Locke estabelece uma relação entre felicidade e liberdade, sustentando que a liberdade conduz à felicidade. Segundo ele, o bom uso da liberdade norteia a felicidade perfeita. A felicidade para Locke está associada a ter bens, materiais ou imateriais, que produzem maior prazer para o indivíduo (MACKEIVICZ, 2017).

Modernamente, Kant evidencia as conclusões de seus pensamentos ao colocar o conceito de liberdade como propriedade de uma causalidade, segundo o qual a liberdade é autonomia ou a capacidade de dar a si mesmo uma lei (BECKENKAMP, 2006). Kant diz que ser livre está diretamente relacionado com autonomia, é o direito do indivíduo fazer suas próprias regras, as quais devem ser seguidas racionalmente. Por outro lado, Sartre, o filósofo existencialista de estilo ético, argumenta que a liberdade é uma escolha consciente e intencional, de ação planejada, que o homem faz de si próprio e do mundo. Porém ele salienta que para escolher é preciso conhecer as opções e significados que os circundam (SILVA, 2013). Caminhando mais a frente na história, Marx também pode ser citado como um dos

pensadores que escreveu a respeito do conceito de liberdade. Crítico ferrenho do sistema capitalista, ele usa o seu materialismo histórico dialético, influenciado pelo pensamento dialético hegeliano, para confirmar que a liberdade humana é uma prática dos indivíduos, estando diretamente ligada aos bens materiais. O ponto central da ideia de Karl está fixada no desaparecimento da liberdade substancial do plano do discurso explícito, ao mesmo tempo em que se mantém a aparência de uma liberdade totalmente abstrata, e a consequente efetivação da não liberdade. Na sua argumentação ele “parte da aparência imediata e ingênua da mercadoria e revela o que se esconde sob sua forma capitalista, ou seja, seria um processo de deformação que reduz o homem, e suas relações sociais, a meras determinações econômicas”. (OLIVEIRA, 1998, p. 190).

Guy Debord (2003) é outro autor considerado hodierno e muito influenciado pelas obras de Marx. Ele se debruça no contexto histórico de sua época ao criticar a sociedade de consumo e o mercado, e como consequência escreve *A sociedade do espetáculo* (1967). Debord (2003) afirma que a liberdade de escolha é uma liberdade ilusória, pois escolher é sempre optar entre duas ou mais coisas prontas, que já foram pré-determinadas por outros. Uma sociedade como a capitalista, onde a única liberdade que existe socialmente é a liberdade de escolher qual mercadoria consumir, impede que os indivíduos sejam livres na sua vida cotidiana. A vida cotidiana na sociedade capitalista, conforme Debord (2003), se divide em tempo de trabalho e tempo de lazer. Assim, a sociedade da mercadoria faz da passividade (escolher, consumir) a liberdade ilusória que se deve buscar a todo o custo, enquanto que, de fato, como indivíduos ativos, práticos, seja no trabalho ou na produção, continua-se sendo seres não livres.

Em contrapartida, Hannah Arendt (1983) concebe a liberdade aproximada ao sentido de coletividade, na qual é preciso preparar, a todo momento, novos seres para a liberdade, fato que a autora visualiza através da educação. Segundo ela, a liberdade transformará essa herança, o que não seria possível se não houvesse herança comum e se cada um pertencesse apenas a um grupo cultural ou de interesses. Para Arendt, o mundo humano é ao mesmo tempo cenário e objeto da liberdade humana. Isso significa que sem ele não haveria a possibilidade de agir livremente. Por isso, há um elemento conservador necessário à própria liberdade. Ela precisa do mundo e, se destruir e pulverizar esse espaço compartilhado, transformando-o numa sociedade atomizada, composta por grupos de interesses ou estilos de vida que não têm mais nada em comum a não ser a necessidade de se proteger uns dos outros, destrói-se também a liberdade (ALMEIDA, 2008).

E, por fim, a concepção de Paulo Freire sobre a liberdade perpassa a teoria e chega à prática. Seu enfoque de caráter humanista centraliza-se no sentido da desmistificação do mundo, da desmistificação da realidade. Para ele, os portadores da liberdade são os oprimidos, e a liberdade está diretamente voltada para a mudança, uma vez que Freire (1979) parte da prerrogativa de que o trabalhador social que opta pela mudança não teme a liberdade.

Independente do conceito de liberdade assumido acima pensa-se ser questionável se os indivíduos possuem de fato a liberdade que pensam ter, na contemporaneidade, com o surgimento das mídias, assim como das redes. Esse debate retoma ao cenário acadêmico e ao mesmo tempo incorpora elementos de suma importância, dado que envolve elementos dos limites de cada um dentro da sociedade. Diante do exposto, acredita-se que tais questões precisam ser respondidas a posteriori: existe liberdade? Ou há uma aparente liberdade de escolha (DEBORD, 2003)? Se ela existe, é possível na era digital? O Marco Civil da Internet é uma lei necessária, uma afronta à liberdade de expressão, ou uma liberdade ditatorial do Mercado, moderada pelo reconhecimento dos Direitos do Homem espectador (DEBORD, 2003)?

Para pensar a liberdade de jovens e adultos na era digital

Diante dos conceitos referentes à liberdade, das leis que normatizam o uso da internet, é possível refletir em como aliar esses dilemas à EJA, uma vez que é exigido independência, poder de autonomia, racionalidade e espontaneidade do educando. Ao trazer o impasse do conceito de liberdade para a educação, pensa-se que as práticas escolares sejam organizadas de forma a minimizar a interferência exterior aos educandos e a fomentar sua livre escolha. Obviamente que tais escolhas devem estar submetidas às questões éticas, legais e coletivas. Nessa perspectiva, o elo entre educação e liberdade pode se manifestar por meio do cultivo de vivências escolares nas quais os alunos são alegadamente concebidos como protagonistas do ato educativo, como por exemplo: em assembleias que determinam as regras de convivência, a opção de percursos formativos a partir de seus interesses, e medidas análogas que visem reduzir ou eliminar o caráter rígido de um processo de escolarização fundado em modelos centrados no “mundo adulto”, no currículo tradicional e em fomentar a autonomia individual (CARVALHO, 2010). Nesse âmbito, o ideal de uma formação educacional comprometida com a liberdade parece estar associado a estratégias pedagógicas para o desenvolvimento de capacidades ou competências individuais, em geral de natureza psicológica e cognitiva. Partindo desses pressupostos, visualiza-se a identificação tão recorrente com a vaga retórica

da formação do aluno crítico ou reflexivo, supostamente resultante das vivências pedagógicas orientadas para esse fim (ibidem, 2010).

São diversas as reflexões acerca da melhoria, no âmbito pedagógico, no que se refere à modalidade da EJA, e, pensando nesses conceitos de liberdade, até hoje se observa que jovens e adultos são privados de liberdade como sujeitos de direitos em consequência de que “a cultura de massa socializa as pessoas para se policiarem contra sua própria liberdade” (FREIRE, 1986, p. 23). Entretanto, precisamos de sujeitos que se constituam como autores de seu próprio processo de aprendizagem. Sujeitos “capazes de pensar por si mesmos, capazes de intervir, de transformar, de falar do que fazem, mas também do que sonham, do que constata, avaliam, valoram, que decidem e que rompem com o estabelecido” (FREIRE, 1997). Por isso, a inclusão dos jovens e adultos às tecnologias da informação e da comunicação digital, significa valorizá-los diante de si mesmos, da sociedade e do mundo do trabalho. Desse modo, se a formação da consciência for interpretada como um processo cognitivo que está vinculado ao contexto sócio-histórico, do ponto de vista da pedagogia, o desenvolvimento dessa consciência depende da atuação do educador, cujo maior objetivo de suas atividades de ensino seria o de possibilitar a interação entre saber e fazer, o que resultaria na superação da alienação comumente reproduzida no modo de produção do sistema capitalista.

Vale salientar que o papel do educador não consiste apenas em transmitir informações ou conhecimentos, mas em apresentá-los sob a forma de problemas a serem resolvidos, situando-os num contexto e colocando-os em perspectiva, de modo que o aluno possa estabelecer a ligação entre a sua solução e outras interrogações mais abrangentes (DELORS, 1999). Nesse sentido, cabe à instituição escolar auxiliar e proporcionar esse acesso, permitindo a inclusão educacional e social, visto que o ingresso do jovem e adulto ao mundo virtual propicia aos educandos a construção de conhecimento, bem como a ampliação de vínculos.

As redes digitais têm se configurado como uma possibilidade democrática na construção do conhecimento, por esse motivo, faz-se necessário utilizar e compreender o recurso digital como forma de ampliação da construção do conhecimento dentro da modalidade da EJA. O mundo contemporâneo vivencia a comunicação digital, e a EJA não pode desconsiderar o seu uso. Educar, como afirma Paulo Freire, é, essencialmente, libertar. A prática da liberdade só pode se concretizar quando o indivíduo tiver condições de descobrir-se e conquistar-se como sujeito da sua própria história.

Considerações finais

É notório que as reflexões acerca da liberdade perpassam por gerações. A era atual, constantemente citada como época digital, das mídias ou das redes – teoricamente definida por Santos (2001) como período técnico-científico-informacional – pode ser também associada ao período da desinformação. O sistema hierarquizado utiliza o conhecimento como força de poder. Castells (2009, p. 51) “sustenta que os meios de comunicação tornaram-se o espaço social onde o poder é decidido em países democráticos”.

Dessa forma, um homem sem conhecimento não oferece resistência, sendo um ser vazio, apenas segue as normas e regras impostas verticalmente, constituindo-se num escravo. Um ser livre tem a possibilidade de pensar racionalmente e refletir sobre sua vida em concordância com o mundo. Essa leitura se faz para a educação, em especial aqui, aos jovens e adultos. E reflexões adversas surgem: Será que os educandos estão preparados para a liberdade? Como educá-los para serem livres? É possível torná-los livres? São perguntas que podem ser respondidas tendo em vista a melhoria na formação dos professores (NÓVOA, 1992) e das práticas educacionais nas quais o educador convida os educandos a conhecer, a desvelar a realidade, de modo crítico e sem imposição da liberdade (FREIRE, 1981).

Referências

ARENDDT, H. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.

ALMEIDA, V. S. de. Educação e liberdade em Hannah Arendt. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 3, p. 465-479, set./dez. 2008. Doi: 10.1590/S1517-97022008000300004.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ep/a/f7RpmmqLWYqLHZBg4v6XNB/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BECKENKAMP, J. O lugar sistemático do conceito de liberdade na filosofia crítica kantiana.

Kant e-prints, Campinas, Série 2, v. 1, n. 1, p. 31-56, jan./jun. 2006. Disponível em:

<https://www.cle.unicamp.br/eprints/index.php/kant-e-prints/article/view/331>. Acesso em: 5 mar. 2021.

CARVALHO, J. S. A liberdade educa ou a educação liberta? **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 3, p. 839-851, set./dez. 2010. Doi: 10.1590/S1517-97022010000300013.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/VpxPTCxrknSKPwFVgPKVknx/?lang=pt>.
Acesso em: 5 mar. 2021.

DEBORD, G. **A Sociedade do Espetáculo**. E-book digitalizado por Coletivo Periferia e e-Books Brasil. Rio de Janeiro: Editora Contrapontos, 2003.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade**. 5. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1981.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

FREIRE, P. **Medo e ousadia: o cotidiano do professor**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

MACKEIVICZ, O. **O problema da liberdade na história da filosofia**. 2017. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/FILOSOFIA/Artigos/o_problema_da_liberdade.pdf. Acesso em: 5 mar. 2021.

NÓVOA, A. **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Publicações, Dom Quixote, 1992.

OLIVEIRA, A. da R. O problema da liberdade no pensamento de Karl Marx. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 16, n. 29, p. 175-195, jan./jun. 1998. Doi: 10.5007/%25x. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/10638>. Acesso em: 12 fev. 2021.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SILVA, A. M. V. B. da A concepção de liberdade em Sartre. **Filogenese**, Marília, v. 6, n. 1, 2013. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/alinesilva.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2021.

Submetido em 12 de abril de 2021

Aprovado em 4 de julho de 2021.